

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

O SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que o processo de licitação referente ao edital de convocação nº002/2017 foi cancelado devido à inadequação dos termos de referência. Por esse motivo, o SENAT realizará uma nova concorrência nº004/2017 para a locação de caminhão Guindauto para os treinamentos da Unidade do SEST/SENAT – D41-João Monlevade, situado na BR 262, km 106, S/Nº, bairro Santo Hipólito em João Monlevade/MG, cuja abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 20/11/2017, às 15h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade D41-João Monlevade, das 08:00 às 16:30 h até o dia 17/11/2017.


GUSTAVO COTA MARTINS DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação


WERLEY COTTA LIMA
Membro da Comissão de Licitação


BIANCA MONTEIRO PALHO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

**HOJE
EM DIA**

**ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001**

LEILÃO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG

Local: Rua Saturnino José dos Santos 1.501 B. José Brant Maia (Garagem da Prefeitura) Glaucilândia/MG.

Data: 09/11/2017 **Horário:** 13:00 Hs

Veículos: Fiat Doblô, Vivace, Uno Mille, Ducato; Ford Pampa VW Gol Kombi; M. Benz Sprinter, ônibus 40 Lug.; Marcopolo micro-ônibus Volare.

Equipamentos: Grade, esteira modulada, colheitadeira de cereais; Retro escavadeira New Holland, tanque pipa.

Diversos: Sucata peças informática, carteiras e outros.

Email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br - (38)3221-5324/ 99909-7240

COMARCA DE IBIRITÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ivana Isabel Pinheiro, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei etc., segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, vem, INTIMAR GILBERTO ALMEIDA FERREIRA, brasileiro, solteiro, pintor, CI MG-12.481.618 PC/MG, CPF nº 067.002.396-56, residente e domiciliado na rua Apolo Oito, 321, Átila de Paiva, Belo Horizonte, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, correspondentes às prestações vencidas e não pagas e das que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais e demais encargos referentes ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS nº 8.4444.0779833-2, firmado em 10 de Dezembro de 2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o nº R.5 da Matrícula nº 29.516, tendo como objeto o imóvel situado na rua Rubi, 231, casa 02, Condomínio Mirante Rubi, bairro Novo Horizonte, neste município. O valor integral do débito deverá ser pago diretamente à CREDORA ou em cheque administrativo ou visado, nominal a credora fiduciária ou seu cessionário, no prazo improrrogável de 15 dias, ficando V.Sa. advertido de que o não cumprimento das obrigações no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal, consoante §7º, artigo 26 da citada Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ibirité, em 16 de Outubro de 2.017. P/ A Oficial.


Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

COMARCA DE IBIRITÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ivana Isabel Pinheiro, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei etc., segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, vem, INTIMAR MAXILENE BRAZ PANTALEÃO, brasileira, solteira, supervisora, CI 05081863724 DETRAN/MG, CPF nº 095.217.416-27, residente e domiciliada na rua Tocantins, 548, casa, Morada da Serra, neste município, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, correspondentes às prestações vencidas e não pagas e das que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais e demais encargos referentes ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS nº 8.4444.0779833-2, firmado em 10 de Dezembro de 2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o nº R.5 da Matrícula nº 29.516, tendo como objeto o imóvel situado na rua Rubi, 231, casa 02, Condomínio Mirante Rubi, bairro Novo Horizonte, neste município. O valor integral do débito deverá ser pago diretamente à CREDORA ou em cheque administrativo ou visado, nominal a credora fiduciária ou seu cessionário, no prazo improrrogável de 15 dias, ficando V.Sa. advertida de que o não cumprimento das obrigações no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal, consoante §7º, artigo 26 da citada Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ibirité, em 16 de Outubro de 2.017. P/ A Oficial.


Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UBAÍ/MG - CNPJ: 25.230.285/0001-88 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ubaí/MG, fundado em 27/11/1992, com endereço a Av. Canoas, nº 520 - Centro, na cidade de Ubaí/MG, por seu Presidente abaixo qualificado, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e os aposentados(as) rurais do município de Ubaí, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 09 horas, do dia 30 de Novembro de 2017, no Clube Recreativo de Ubaí, localizado na Praça Jesuino Braga, s/n - Centro - em Ubaí/MG, para: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ubaí/MG, aprovada em 27/11/1992; 2) Alterar o Estatuto Social com descrição da Categoria representada; 3) Filiação à CTB. Ubaí/MG, 30 de outubro de 2017. Deurides Aparecida Rodrigues da Cruz, Presidente - CPF: 039.114.276-38, Agricultora Familiar - NIT:1.900.549.340-5, DAP: SDW0039114276380806170345.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO NORTE DE MINAS - SECHONORTE, com sede na Rua João Souto, n.º 904, no Centro de Montes Claros/MG - CEP: 39400-081.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Assembleia Geral Eleitoral – Pelo presente edital, obedecendo ao que preceitua o Estatuto Social, Regimento Eleitoral desta entidade sindical e a antecipação dos efeitos de tutela deferida nos autos do processo 0011407-63.2015.5.03.0100, faço saber aos associados, que nos dias **29 e 30 de dezembro e 01 de dezembro de 2017**, no horário de 08:00 horas às 17:00 horas na sede da entidade, será realizada a eleição sindical do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO NORTE DE MINAS - SECHONORTE**, para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes Junto a Federação e respectivos suplentes, no período de 2017/2021, ficando aberto o prazo de 03 dias para registro de chapa a contar da data da publicação deste edital, na Secretaria Eleitoral do Sindicato, sito a Rua João Souto, n.º 904, no Centro de Montes Claros/MG das 09:00 às 11:00 horas e 14:00 às 17:00 horas. Os candidatos deverão apresentar os documentos que exigem o artigo 62º e demais parágrafos do Estatuto. Serão instaladas 06 mesas coletoras de votos, sendo uma fixa na sede do sindicato e as demais itinerantes, que percorrerão os locais de trabalho dos associados. O prazo de impugnação será de 03 (três) dias a contar da publicação das chapas registradas. **Fica, desde já, ressaltado que, como se trata de eleição judicializada, estando o Sindicato sob intervenção judicial, além do que, havendo chapa única, a eleição será válida em primeira convocação, independentemente do número de votantes, como consta do Parágrafo 5º do Art. 79 do Estatuto do Sindicato.** Montes Claros, 06 de NOVEMBRO de 2017. Victor Marcondes de Albuquerque Lima – interventor Judicial

**HOJE
EM DIA**

**ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001**

▶ **HOJE EM DIA
NAS REDES SOCIAIS.
SIGA, COMPARTILHE,
DÊ LIKES:
VIVA A INFORMAÇÃO.**

**O MAIS COMPLETO
JORNAL DE MINAS ESTÁ
EM TODAS AS REDES SOCIAIS.
É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL,
INTERAGINDO COM VOCÊ
E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.**

▶ **HOJEEMDIA.COM.BR**



**HOJE
EM DIA**
VIVA A INFORMAÇÃO